



PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Ajudando ao Próximo.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Ajudando ao Próximo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.738.922/001 -57, com sede nesta cidade, na Avenida Espinha de Peixe, nº 01, Santa Rita 02, Marataízes, ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 17 de novembro de 2021

André Luiz Silva Teixeira
Vereador CMM



JUSTIFICATIVA

A Associação Projeto Ajudando ao Próximo , inscrita no CNPJ sob o nº 27.738.922/001 -57, com sede nesta cidade, na Avenida Espinha de Peixe, nº 01, Santa Rita 02, Marataízes, ES, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita, que atua desde o ano de 2017 e que tem por objetivos atuar com incentivo a ações sociais, das mais diversas formas e modos, fomentando desenvolvimento humano, social, e culturais, sendo elo entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo, valorizando e potencializando o ser humano no convívio social

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Marataízes, ES, em 17 de novembro de 2021.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador CMM